

DISCURSO POSSE PGMPCO RECONDUÇÃO

SAUDAÇÕES

EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, DR. PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA;

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, NA PESSOA DE QUEM SAÚDO TODOS OS PARLAMENTARES AQUI PRESENTES;

EXMO. SR. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, ATRAVÉS DE QUEM CUMPRIMENTO TODOS OS MAGISTRADOS QUE ME DÃO A HONRA DE SUAS PRESENCAS NESTA SOLENIDADE;

EXMA. SRA. SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, DRA. LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, EM CUJA PESSOA CUMPRIMENTO DE MODO MUITO ESPECIAL OS MEUS GRANDES PARCEIROS DAQUELE PARQUET;

EXMO. SR. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA DA QUINTA REGIÃO, DR. WELLINGTON SARAIVA;

EXMO. SR. PROCURADOR CHEFE EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM PERNAMBUCO, DR. CLÁUDIO DIAS;

EXMA. SRA. PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM PERNAMBUCO, PROCURADORA DO TRABALHO MELÍCIA ALVES DE CARVALHO MESEL;

EXMA. SRA. SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL EM PERNAMBUCO, DELEGADA CARLA PATRÍCIA CINTRA, ATRAVÉS DE QUEM CUMPRIMENTO DE MODO MUITO ESPECIAL OS BRIOSOS PARCEIROS DAS POLÍCIAS FEDERAL E CIVIL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM ESPECIAL A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DRA. SILVANA LELLYS;

EXMA. SRA. PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES GERAIS DE CONTAS, PROCURADORA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, A MINHA QUERIDA AMIGA, DRA. ELKE ANDRADE SOARES DE MOURA, EM CUJA PESSOA CUMPRIMENTO TODOS OS DEMAIS COLEGAS PROCURADORES GERAIS;

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, O PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, DR. STEPHENSON VICTER, NOSSA LIDERANÇA, ATRAVÉS DE QUEM CUMPRIMENTO TODOS OS VALOROSOS PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS BRASILEIRO, ESPECIALMENTE O COLEGA E AMIGO JULIO MARCELO DE OLIVEIRA, CUJA PRESENÇA ME HONRA IMENSAMENTE;

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PERNAMBUCO, DR. BRUNO BAPTISTA, EM CUJA PESSOA SAÚDO OS NOBRES PROFISSIONAIS DA ADVOCACIA, PÚBLICA E PRIVADA, TÃO RELEVANTES QUE SÃO AO EXERCÍCIO DO SAGRADO DIREITO AO CONTRADITÓRIO;

EXMO. SR. PRESIDENTE DESTA VALOROSO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO, CONSELHEIRO DIRCEU

RODOLFO DE MELO JÚNIOR, NA PESSOA DE QUEM CARINHOSAMENTE ABRAÇO TODOS OS DEMAIS CONSELHEIROS DESTA CASA, BEM COMO O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, O CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO NOGUEIRA, CUJA FIDALGA PRESENÇA AGRADEÇO;

EXMA. SRA. CONSELHEIRA TERESA DUERE, VOZ FEMININA NO CONSELHO DESTA CORTE DE CONTAS, QUE MUITO ORGULHA A TODAS AS MULHERES, PELO EXEMPLO DE FIRMEZA E ALTIVEZ, A QUEM AGRADEÇO A GENEROSIDADE DE TODAS AS PALAVRAS, DE HOJE E DE TODOS OS DIAS;

EXMO. SR. AUDITOR GERAL DESTE TRIBUNAL DE CONTAS, CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS. EM SUA PESSOA ABRAÇO COM MUITA ALEGRIA TODOS OS CONSELHEIROS SUBSTITUTOS DESTA CORTE DE CONTAS;

EXMA. SRA. PROCURADORA GERAL ADJUNTA DO NOSSO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE PERNAMBUCO, MINHA COLEGA, AMIGA, NOSSA DECANA, DRA. ELIANA MARIA LAPENDA DE MORAES GUERRA,

MEUS DEMAIS COLEGAS PROCURADORES, COMPANHEIROS DO DIA A DIA, DRA. MARIA NILDA DA SILVA, DRS. GILMAR SEVERINO DE LIMA, GUSTAVO MASSA FERREIRA LIMA, RICARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTOS, GUIDO ROSTAND CORDEIRO MONTEIRO E CRISTIANO PIMENTEL;

DEMAIS AUTORIDADES PRESENTES, SERVIDORES DO TCE, ASSESSORES DO MPCO, MEUS FAMILIARES e AMIGOS, Sras. e Srs.

BOM DIA A TODOS!

Neste 30 de janeiro de 2020, tenho muito orgulho de dizer que toda minha vida profissional, que já soma quase 25 anos, foi dedicada ao serviço público.

Como já registrado hoje, iniciei minha trajetória profissional em 1995, quando ainda frequentava os bancos da Casa de Tobias Barreto, após aprovação no concurso público promovido por este Tribunal de Contas, para o cargo então conhecido como Auxiliar de Auditor das Contas Públicas.

Ali, comecei a conhecer – ainda que não tão de perto - a realidade que enfrentavam aqueles que, não sabia eu, mais tarde eu teria a honra e o privilégio de ter como colegas: Dra. Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra, Dr. Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Dra. Maria Nilda da Silva e Dr. Gilmar Severino de Lima.

Já naquele momento, pude ter uma pequena amostra do quão sofrida – e nem por isso desprovida de beleza – foi a história de institucionalização do Ministério Público de Contas – fruto, como todo processo dessa ordem, do abnegado esforço de muitos.

À época, lutavam aqueles bravos guerreiros, acompanhados daqueles que lhes ladeavam em outros Estados da Federação, bem como dos que lhes antecederam, simplesmente por existir, como bem sabem os conhecedores da procissão de fé dos Ministérios Públicos de Contas como um todo. A realidade país afora nunca foi muito diferente, ressalvadas poucas e honrosas exceções.

Em meados de 2000, quis a divindade – a quem muitos nominam simplesmente de destino, que eu fosse continuar a servir ao público no vizinho e acolhedor estado das Alagoas, cuja representação judicial exerci por nove anos – missão de que sempre me orgulharei e que me conferiu os mais preciosos ensinamentos, sobretudo quanto ao cada dia mais necessário exercício da empatia em relação às encruzilhadas que se põem ao gestor/jurisdicionado comprometido com a coisa pública.

E em 2009, quis Ela, a divindade, mais uma vez – e desta vez foi Ela mesma, que eu regressasse a Pernambuco, minha terra Natal.

E o regresso não poderia ser só por si. Haveria de ser para continuar a servir ao público. De novo, sem ser novamente, no sistema de controle externo. Desta vez, no âmbito do Ministério Público de Contas, cerrando fileiras com aqueles cuja luta eu testemunhara lá atrás, ainda que pela fresta da porta: Dra. Eliana Guerra, Dr. Dirceu Rodolfo, Dra. Maria Nilda, Dr. Gilmar Lima.

Eu voltara à Nova Roma. Agora, para me associar aos bravos e aos novos guerreiros, que emprestaram suas jovens mentes brilhantes à nobre causa ministerial: Drs. Gustavo Massa, Ricardo Alexandre, Guido Monteiro, Cristiano Pimentel e Paulo Roberto – espetacular colega que decidiu alguns anos depois percorrer outras sendas e hoje é destacado Procurador da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Àquela quadra, em 2009, o MPCO já não mais lutava para existir. Ao menos não aqui em Pernambuco. A natureza ministerial já estava consolidada na própria nomenclatura do órgão, antes conhecido como Ministério Público Especial. Já éramos o Ministério Público de Contas.

Mas, como diria Geraldo Vandré no seu Réquiem para Matraga, ainda havia *“tanta vida pra viver, com tanto pra se fazer, com tanto pra se salvar.”*

E, desde 2009, quando passei a integrar os quadros do nosso MPCO, pude acompanhar de perto, agora do lado de dentro da porta, o empenho dedicado por cada colega que exerceu o cargo de Procurador Geral da instituição para consolidá-la e superar os obstáculos que se apresentaram em suas respectivas gestões.

Não poderia deixar de registrar a satisfação em acompanhar a investidura do amigo Dirceu Rodolfo de Melo Júnior no elevado cargo de Conselheiro desta Corte de Contas à oportunidade em que liderava a categoria, o que deu ao Conselho desta Casa a conformação almejada pelo Constituinte de 1988.

Àquela ocasião, em março de 2011, a condução do MPCO ficou a cargo de nossa decana, Dra. Eliana Guerra, que tantas lutas já

travou, aqui e alhures, em defesa de nossa instituição, sendo por isso, com elevada e indiscutível justiça, reconhecida, admirada e enaltecida nos quatro cantos do nosso Brasil. Salve, Dra. Eliana!

A partir de janeiro de 2014, a chefia do Ministério Público de Contas passou às mãos do Dr. Cristiano Pimentel, carioca de nascimento, mas hoje, de fato e de direito, um bom pernambucano.

A ele devemos a vertiginosa propagação de nossa atuação, elevando e levando o nosso órgão ministerial aonde ele deve estar: que é na boca e no olhar do povo, pois somos, como ramo do Ministério Público, advogados da sociedade, não só da sociedade civil organizada, mas sobretudo da desorganizada – aquela sem voz e sem vez, sem eira e nem beira, sem merenda e sem transporte escolar. Porque é essa a que mais precisa de nós.

Por tudo isso, Sr. Presidente, pela envergadura da instituição ministerial, que infunde na população uma justa expectativa de acolhimento de seus anseios, e pelas dificuldades que ainda recaíam, em 2018, e permanecem a recair ainda hoje, em 2020, sobre os nossos ombros, sobretudo em razão da inexistência, ainda, de autonomia financeira e orçamentária, ao assumir pela primeira vez a Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas, em janeiro de 2018, compreendia, tanto quanto agora, o tamanho do desafio que então assumi e hoje renovo.

Chegara, em janeiro de 2018, a minha vez de não me perder entre o rochedo e o mar, honrando o legado forjado pelos verdadeiros leões do Norte que me antecederam na cadeira que passei a ocupar.

Os mares nem sempre foram calmos. Não é comezinho lidar com a natural demanda dos pares por movimentos contínuos e crescentes de evolução, e, de outro lado, com a também compreensível resistência da Corte, para se manter na zona de conforto.

Com maturidade e diálogo republicano, alcançamos soluções compatíveis com a estatura institucional do Ministério Público de Contas e, hoje, posso dizer que a amálgama das idiossincrasias dos oito membros que integram o Ministério Público de Contas de Pernambuco conseguiu conduzir o barco ministerial, senão para onde se almeja, para muito perto, vivenciando para muito além da sua acepção jurídica o princípio da unidade do Ministério Público, positivado na Carta de 88.

As tensões naturais do dia a dia não impediram que prevalecesse o que, em Pernambuco, tem sido ao longo do tempo a tônica das relações entre Tribunal de Contas e Ministério Público de Contas: a harmonia e o respeito ao papel de cada de um.

O Conselho do Tribunal de Contas de Pernambuco é formado por seis homens e uma mulher de elevado espírito público, visão de Estado e compreensão da dimensão do Ministério Público de Contas, que jamais fora concebido para servir de apêndice do TCE, sendo o único órgão integrante do sistema de controle legitimado a questionar as decisões proferidas pelo Tribunal de Contas.

Devo destacar, por absoluta justiça, um nome. O do saudoso Conselheiro João Campos.

Pela relação cordial e respeitosa, pelo tom conciliador - sua marca, e, sobretudo, pelo apoio imensurável que sempre dispensou às questões do Ministério Público de Contas, atuando como Corregedor do TCE entre janeiro de 2018 e junho de 2019.

Endossou, desde o primeiro momento, a ideia de retirar dos normativos do TCE as reminiscências do passado, que tinham o potencial de suscitar discussão acerca de subordinação dos membros do MPCO à Corregedoria do TCE – um atentado à independência funcional assegurada pela Lei Maior ao Ministério Público.

Com todo o seu desprendimento e correção, ele mesmo levou o tema a seus pares que, como era se de esperar, não hesitaram em

amoldar a disciplina normativa da Corte ao que consagrou o Constituinte, abrindo, com isso, o caminho para a criação da Corregedoria do MPCO, cujo ato regulamentar será editado nos próximos meses pelo seu Colégio de Procuradores.

Mas o símbolo mais eloquente do respaldo constante que o Conselheiro João Campos conferiu ao Ministério Público de Contas e que traduz, em verdade, o caminho que deve ser constantemente trilhado por essas instituições, talvez seja a expressão com que ele sempre encerrava as nossas conversas: “estamos juntos.”

E assim continuaremos, esteja ele onde estiver, porque apenas deixamos de ouvir o som de seus passos. Sua presença, seus gestos e seu nome estão indelevelmente gravados na história do MPCO.

(Agradeço, de coração, a Rosana Campos e a Dr. José Henrique Wanderley pela presença nesta manhã. Muito me alegra. Muito me honra. Jamais esquecerei).

Preciso agradecer também a presteza do Conselheiro Marcos Loreto, Presidente do TCE entre 2018 e 2019, ao submeter ao Conselho, sem ressalva nem retardo, ponderação do Ministério Público de Contas para retirar do rol de competências da Presidência a condução da eleição para formação da lista tríplice ao cargo de Procurador Geral.

Reconheceu-se que aquele marcante e democrático momento faz parte da ambiência do Ministério Público de Contas, e só do Ministério Público de Contas, que de há muito já foi reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal como uma instituição própria, distinta da Corte perante a qual oficiam seus membros, não cabendo NENHUMA medida que a equipare a setor, departamento, secretaria ou apêndice do Tribunal de Contas.

Com isso, no último dia seis de janeiro, brindou-me o destino com a honrosa missão de ser o primeiro chefe do Ministério Público de

Contas de Pernambuco a conduzir uma eleição para escolha dos candidatos a Procurador Geral do órgão.

Foi a eleição que selou o destino do MPCO para o biênio 2020/2021. A primeira ocorrida nas suas próprias hostes. Momento histórico, emblemático, repleto de simbologia e significado. Uma lufada de esperança no rosto dos tantos que lutaram para esse dia chegar e tiveram na resiliência a sua marca.

E o que já era pura honraria vestiu-se de dádiva. Quiseram os deuses e orixás que me coubesse entregar o resultado do pleito eleitoral ao Presidente do Tribunal de Contas que acabara de assumir, o Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior. Meu ex-colega, primeiro Conselheiro egresso dos quadros do MPCO a assumir a Presidência do Tribunal de Contas pernambucano e, para minha profunda gratidão aos céus: meu amigo, meu irmão, farol que ilumina os dias escuros daqueles que desfrutam do privilégio de seu convívio, orientando os caminhos.

Peço vênias a todos os demais nobres Conselheiros deste Tribunal, mas devo dizer que a Providência não brinca em serviço.

Aquele momento merecia ser compartilhado com ele, que fez e faz parte dessa história. Ele lutou essa luta, ele conhece a grandeza desse signo para a instituição ministerial. E só com a presença dele, a quem devoto o mais sublime amor fraterno e por quem nutro a mais desmedida admiração, aquele momento se fez pleno.

A data de hoje é fruto daquele processo eleitoral. É marco de um novo momento na história do MPCO, de ratificação e ampliação de sua autonomia e independência, desvelando para a sociedade, para o próprio TCE e para próprio MPCO um novo paradigma, que não se compadece com qualquer hierarquia ou tratamento distintivo entre os respectivos membros, fazendo jus as investiduras de seus novos dirigentes, a cada biênio, à ritualística de formalização e celebração de todo equivalente. Sempre.

Esse assentar das coisas em seus devidos lugares também lança luzes sobre algo que já fazemos, mas cujo compromisso precisamos periodicamente reiterar, renovar: o de caminharmos juntos, de mãos enlaçadas: TCE e MPCO, conscientes de que somos dois lados de uma mesma moeda, que precisam se fortalecer reciprocamente, afinal nunca haverá um Tribunal de Contas forte sem um Ministério Público de Contas igualmente forte ao lado, tampouco é possível cogitar de um Ministério Público de Contas robusto atuando junto a um Tribunal de Contas desaparelhado, incapacitado, inepto.

Os aprimoramentos necessários à maior qualificação do resultado das ações do controle, em busca de sua máxima efetividade, bem como o aperfeiçoamento de seus procedimentos, devem ser buscados de modo conjugado por todos os atores do sistema, com diálogo permanente e maduro, temperança, equilíbrio, respeito, abandono a ideias preconcebidas e apego tão somente à preservação das competências constitucionais de cada qual – não raro alvo de tentativas de embotamento.

E nesse sentido, vou buscar, em conjunto com os meus colegas, definir prioridades de atuação estratégica que se alinhem, tanto quanto possível, com aquelas eleitas pelo Tribunal de Contas, de modo a somar esforços no enfrentamento dos problemas próprios de quem se ocupa de controlar a correta aplicação dos recursos públicos.

Uma delas permanecerá sendo o necessário e diuturno combate à corrupção. Porque corrupção é chaga que mata mais que bala; dizima. Retira recursos de políticas públicas essenciais como saúde e educação, condenando o indivíduo a viver eternamente à margem da sociedade, no limbo, em prejuízo daquilo que lhe é mais caro, que é a sua dignidade.

Não por acaso, estudo divulgado pela Transparência Internacional na última semana aponta o Brasil como país que detém níveis de corrupção correspondentes aos encontrados, por exemplo, na

Argélia, na Macedônia e na Mongólia, estando à frente, na América do Sul, apenas de Bolívia, Paraguai e Venezuela.

Muito embora seja problema que comporta e demanda múltiplas estratégias de abordagem, para ele não podemos fechar os olhos.

Essa atuação, no entanto, é importante que se diga, jamais pode prescindir do respeito ao devido processo legal. Como fiscais da lei que somos, devemos nos pautar, antes de mais nada, pelo amplo e irrestrito respeito aos princípios constitucionais, entre os quais sobressaem os inarredáveis postulados da ampla defesa e do contraditório. Combater a corrupção, sempre. Prejulgar, nunca.

Sem dialética, sem antíteses às teses que eventualmente surgem, não há síntese possível. O legítimo exercício de nosso munus público impõe, antes de mais nada, absoluto respeito aos limites fixados na Constituição Federal.

Firmes nessa premissa, o MPCO fará publicar no próximo mês de março ato de regulamentação da atividade investigativa do Ministério Público de Contas, fruto de diretriz traçada pelo Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Contas, adaptado a nossa realidade pelo valoroso colega Ricardo Alexandre de Almeida Santos, a quem agradeço publicamente pela denodada contribuição para mais um salto de qualidade na nossa atuação, que servirá para conferir segurança jurídica aos seus integrantes e a todos os jurisdicionados.

Também haverei de intensificar, ainda mais, a parceria com os demais órgãos estatais incumbidos do controle oficial da Administração Pública, fomentando, progressivamente, o necessário e inarredável controle social, de cuja capilaridade nenhuma agência estatal pode prescindir.

Aliás, estou convencida de que o pleno êxito das parcerias com outros órgãos de Estado passa, cada vez mais, pela superação do modelo predominantemente pessoal e artesanal das ações conjugadas.

Há que se profissionalizar as operações conjuntas, de modo que as instituições envolvidas com o controle da Administração Pública construam planejamentos estratégicos dialógicos, com definição conjunta de prioridades, articulação de ações coordenadas, em que haja adequada distribuição de tarefas e encargos entre todos os órgãos parceiros, que devem compartilhar bancos de dados, pessoal, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário ao pronto atingimento dos objetivos delineados. Sem pretensões de protagonismos ou proeminências.

Enquanto ainda não estivermos imbuídos desse espírito, corremos o risco de falhar no propósito de manter firmes os elos da corrente de proteção do bem comum, deixando de lado aquele que deve ser o verdadeiro protagonista das ações de todos que são remunerados por recursos públicos: o cidadão.

Tenho consciência da grandiosidade dessas tarefas. Mas o fato de contar com o apoio dos meus colegas, notáveis e brilhantes profissionais, e estar alinhada ao Tribunal de Contas, com todo o seu excepcional corpo técnico, enche-me de entusiasmo e energia para enfrentar mais um ciclo.

Não poderia, Sr. Presidente, me encaminhar para o final sem externar a minha mais profunda gratidão.

Gratidão aos meus colegas, com quem compartilho trincheiras e sonhos, pelo maciço respaldo que emprestaram a minha recondução. Muito obrigada a cada um. Essa gestão continuará sendo de todos e para todos.

Gratidão ao Tribunal de Contas, na pessoa de seu Presidente, Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, pela gentileza, prontidão e apoio ao resultado do processo eleitoral do nosso MP de Contas, submetendo-o incontinentemente ao crivo do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Gratidão a Sua Excelência, o Senhor Governador do Estado Paulo Henrique Saraiva Câmara, pelo imediato referendo à vontade externada pela maioria dos meus pares. Honrarei a cada dia.

Gratidão aos muitos servidores e amigos do TCE, pelas inúmeras mensagens de apoio, com destaque para a minha assessoria, a quem agradeço de modo muito especial na pessoa de Breno Carrilho Lins de Andrade, por toda dedicação, presteza, disponibilidade e, sobretudo, pelo cuidado com essa pessoa inquieta e urgente que sou.

Gratidão a Nena Queiroga, pela amizade, construída no amor, e por abrilhantar esta manhã com sua arte, porque “arte é antidesestino” - cura e transforma;

Gratidão aos meus familiares e amigos aqui presentes, pelo carinho de todas as horas. Preciso mencionar Ana Schuler e Karla Delgado, a quem agradeço por tudo e muito mais;

Gratidão aos meus irmãos, meus fieis escudeiros, Frederico Laureano, Laureano Filho e Eduardo Laureano, por serem, ao lado das minhas cunhadas, Marina Faria, Fabiana Godoy e Katie Laureano, presença constante e amiga, seja em tempos de turbilhão ou de calmaria.

Gratidão, sem tamanho, aos meus pais, Laureano e Laís, pelas valiosas lições de integridade, ética, honestidade e lealdade, não como algo digno de exaltação, mas como dever a ser cumprido. E pela permanente lição de Dom Hélder Câmara, de “ultrapassar-se a si mesmo”. Ser fruto de vocês é o meu maior orgulho e os sobrenomes que carrego, meu maior patrimônio.

E minha eterna Gratidão a minha filha Bruna, por encher meus olhos e acalantar a minha alma, a cada dia, com o mais sublime amor, trazendo o verão a cada sorriso.

Encerro, Sr. Presidente, repetindo o que disse há dois anos. As portas da minha sala permanecerão sempre abertas para todos, indistintamente.

Estou Procuradora Geral do MP de Contas. Sou aquela mesma pessoa cheia de dúvidas e sonhos que, em julho de 1995, atravessou a Mário Melo e entrou no Edifício Nilo Coelho para

tomar posse no cargo de Auxiliar de Auditor das Contas Públicas, na sala do então Presidente, Conselheiro Carlo Porto.

Talvez tenha hoje, mais de vinte anos depois, um pouco mais de dúvidas e, certamente, ainda mais sonhos, sobretudo aquele inspirado por Guilherme Arantes, de que *amanhã será um lindo dia, da mais louca alegria que se possa imaginar. Que será redobrada a força. E que a luminosidade, alheia a qualquer vontade, possa imperar. Que será pleno!*

Muito obrigada.